

## ROYALTIES VIABILIZAM INVESTIMENTOS EM SAQUAREMA

Com o objetivo de explicar à população a respeito do tema, a Prefeitura de Saquarema vai iniciar uma série informativa sobre os royalties do petróleo, uma compensação financeira paga à União pelas empresas produtoras de petróleo como forma de compensar a sociedade pelos danos sociais e ambientais gerados na região.

No Brasil, existem basicamente dois tipos de royalties: o de Concessão (baseado nas Leis Federais nº 7.990/89 e nº 9.478/97), e o de Partilha (Lei Federal nº 12.858/13). O primeiro está relacionado com os poços de petróleo que não estão na área do pré-sal, também conhecidos como contratos antigos. Já o segundo é oriundo da exploração dos poços do pré-sal, conhecidos como contratos novos.

Os royalties são calculados com base nos valores de produção dos campos e no valor médio do produto no mês, além de outras variáveis. A distribuição é calculada pela ANP – Agência Nacional do Petróleo.

### Como a Prefeitura usa os valores dos royalties?

Embora todos os valores entrem nas contas dos governos, eles não podem ser gastos de qualquer maneira. Os Royalties de Concessão



(contratos antigos) podem ser utilizados em todas as áreas do governo, com exceção de duas ações: pagamento de dívidas e pagamento de quadro permanente de pessoal, ou seja, salário dos servidores.

Já os Royalties de Partilha (contratos novos) devem ser utilizados, obrigatoriamente, em Saúde e Educação, na seguinte proporção: 25% (saúde) e 75% (educação, com prioridade para a Educação Básica), conforme Art. 2º, parágrafo terceiro do inciso 3.

### Quais royalties Saquarema recebe?

Diferentemente de cidades como Macaé, Rio das Os-

tras, Campos dos Goytacazes e Quissamã, que surtaram a primeira onda dos Royalties de Concessão do petróleo, nos anos 90 e 2000, Saquarema se beneficia diretamente pelos Royalties de Partilha, que representam em torno de 70% do valor arrecadado com a compensação.

Com a mudança da legislação federal, cada vez mais a cidade de Saquarema receberá os Royalties de Partilha. Por outro lado, a participação dos Royalties de Concessão será cada vez menor no orçamento do município.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](https://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Conselho Municipal de Educação.....	03

**A PANDEMIA NÃO ACABOU**  
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ào voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ào tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

**SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO**

#SAQUAREMA FIQUE EM CASA CONTRA O CORONAVÍRUS  
CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA  
[WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS](http://WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS)  
PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 069/2021

**Processo Administrativo nº 11.918/2021**

**Referência:** Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma Clínica Especializada em Saúde da Mulher, localizada no 2º distrito do Município de Saquarema/RJ, no bairro Barreira.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Studio G Construtora LTDA - CNPJ nº 30.149.702/0001-00.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/12/2021.

**Prorrogação:** 90 (noventa) dias.

**Data da Assinatura:** 10 de novembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.  
Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1031, de 11 de novembro de 2022.

### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 18.115/2022**

**Modalidade:** Carta Convite nº 003/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos para atender as unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e EJA do Município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação as folhas 371, em favor da empresa ARBOS Comércio e Serviços LTDA - inscrita no CNPJ/MF nº 40.171.750/0001-40, situada na Rua Plácido Marchon, 53 – Centro – Araruama, para os itens de 01 ao 13, no valor total de R\$ 166.356,00 (cento e sessenta e seis

mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Saquarema, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

**Processo Administrativo nº 2.521/2023.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Quizomba Arte e Cena LTDA - CNPJ nº 04.376.457/0001-56.

**Objeto:** Contratação de empresa para show musical com a banda Quizomba para o evento Carnaval 2023, que irá realizar-se no dia 18 de fevereiro do ano de 2023, no Trio Elétrico - Saquarema/RJ, com duração mínima de 105 (cento e cinco) minutos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 49.250,90 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.021;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 14 de fevereiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 2.521/2023.**

**Contrato nº 029/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa para show musical com a banda Quizomba para o evento Carnaval 2023, que irá realizar-se no dia 18 de fevereiro do ano de 2023, no Trio Elétrico - Saquarema/RJ, com duração mínima de 105 (cento e cinco) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Car-

neiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARECER Nº 01/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**INTERESSADO:** Creche Municipal Juracy de Freitas Alves

Concede Renovação de Autorização de Funcionamento para a Creche Municipal Juracy de Freitas Alves

#### I- HISTÓRICO

A Creche Municipal Juracy de Freitas Alves, com sede na Rua dos Quilombos, 41, Itaúna – CEP.: 28990-854, no Município de Saquarema, RJ, criada pelo Decreto nº 915 de 17 de dezembro de 2007 e alteração no endereço sob o Decreto de nº 2.036 de 27 de julho de 2020, baseada e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, renovação de autorização para funcionamento e alteração de endereço.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial, turmas de creche II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Juracy de Freitas Alves, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com





base na Deliberação nº 03/2014, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Fabrícia Oliveira Santos, Vanessa Teixeira Hart e Michelle dos Santos Ramos, após a verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

## II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 03/2014 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, somos de parecer favorável à renovação de autorização para funcionamento da Creche Municipal Juracy de Freitas Alves, a contar de 11 de novembro de 2022, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche II, III e IV.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Patrícia da Silva Oliveira - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Valéria dos Santos e Silva Souza - Relatora
- 4- Bruna Carla Pires Margiotte
- 5- Uelton Ferreira da Silva

## IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.

Gessildo Mendes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## PARECER Nº 02/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº 6931/2012

**Interessado:** Casa Escola Corujinha  
Concede Renovação de Autorização de Funcionamento para a Casa Escola Corujinha.

## I- HISTÓRICO

A Casa Escola Corujinha, com sede na Av. Vilamar, 376, Itaúna - Saquarema, RJ - CEP: 28990-846 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Maria José Alves de Melo Sá, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime

integral e parcial turmas de Creche II, III e IV, Pré I e II, tendo como diretora Maria José Alves de Melo Sá. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação 03/2014, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Maria Zeni Coutinho Sá, Stefânie dos Santos Almeida e Alessandra F. Nunes Bravo, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

## II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV e V da Deliberação 03/2014 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Casa Escola Corujinha por três anos, a contar de 29 de novembro de 2022, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche II, III e IV, Pré I e II.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Patrícia da Silva Oliveira - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Valéria dos Santos e Silva Souza - Relatora
- 4- Bruna Carla Pires Margiotte
- 5- Uelton Ferreira da Silva

## IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.

Gessildo Mendes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação










PREFEITURA  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#EU   
**SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema